

<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO</u> GABINETE DO PREFEITO

C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA EITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CEP-68.465-908 BAIÃO-PA

PRACA SANTO ANTONIO 199

PORTARIA Nº. 993/2022 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Acompanhar transferência de Paciente do Hospital Municipal São Joaquim para Hospital das Clínicas em Belém-PA, no período de 07/10/2022 á 07/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor RODOLFO BARRADA MEDEIROS, no cargo de Guarda Municipal, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 300/2022, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

> LOURIYAL MENEZES FILHO Prefeito Municipal